Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.558 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o exposto no memorando interno nº 400/92, do Secretário Municipal de Educação e Cultura, e, de acordo com o que estabelece o art. 23 da Lei nº 3.809, de 06/12/85, resolve designar a professora **WANDA DE SOUZA DIAS**, para exercer o cargo de Diretora da E.M."José Avelino de Melo.º'

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 1992.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

GASPAR EDUARDO DE PAIVA PEREIRA
Secret. Munic. Educação e Cultura

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º

º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º'º